



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP 35.400-000
(31) 3559 2147/2156 – graduacao.ouropreto@ifmg.edu.br

EDITAL 0039/2017

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IFMG CAMPUS OURO PRETO PARA 2017/2

Curso de Licenciatura em Física

Candidato	Modalidade	Situação	Classificação
Luciene Ferreira de Souza	Portadora de diploma	DEFERIDO	1º

Curso Tecnologia em Conservação e Restauro

Candidato	Modalidade	Situação	Classificação
Adelaide Luiza Novaes Dias	Portadora de diploma	DEFERIDO	1º
Roselene Maria Jesus da Silva	Portadora de diploma	DEFERIDO	2º
Mere Lúcia Soares	Portadora de diploma	DEFERIDO	3º
Fernando Efigênio da Silva	Portador de diploma	DEFERIDO	4º

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

1. A Diretora Geral do Campus Ouro Preto do IFMG **convoca**, para efetuar matrícula, o (a) candidato (a) aprovado (a) no processo de seleção para preenchimento de Vagas Ociosas dos cursos de graduação devendo o (a) mesmo (a) comparecer à Diretoria de Graduação e Pós-Graduação (DGPG), localizada no Pavilhão dos Inconfidentes, 2º andar, nos dias **16 e 17 de outubro**, no horário de **08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00** horas, de posse dos seguintes documentos:

- a. Ficha cadastral preenchida, fornecida no ato da matrícula;
- b. Uma foto recente 3x4;
- c. CPF próprio (original e fotocópia legível);
- d. Carteira de Identidade, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Passaporte ou Carteira Profissional, em qualquer um dos casos apresentar original e fotocópia legível. Caso seja menor de idade a matrícula terá de ser feita por um responsável legal que deverá apresentar original e fotocópia de documento de identificação;
- e. Certidão de nascimento ou casamento (original e fotocópia legível);
- f. Para maiores de 18 anos de idade, apresentar o título de eleitor, comprovante de quitação eleitoral, emitido pelo site do TRE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- g. Para candidatos do sexo masculino, apresentar o certificado militar original e fotocópia legível;
- g. Certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Médio (original e fotocópia legível) sem dependência. Caso não tenha, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar nas condições citadas, ou seja, sem dependência.
- h. Comprovante de residência, (original e fotocópia legível). Serão aceitos como comprovante de residência conta de água ou de luz ou de telefone ou contrato de aluguel.

2. O candidato aprovado na modalidade transferência externa deverá apresentar também, no ato da matrícula, a **Guia de Transferência**, bem como o **Histórico Escolar do Curso de Graduação de origem** com menção à situação do aluno em relação ao ENADE e a situação da matrícula do mesmo em cada período letivo, incluindo aqueles em que esteve com matrícula trancada, e ainda, se necessário, critérios de avaliação e data de ingresso;

3. O candidato aprovado na modalidade Obtenção de Novo Título que não tiver apresentado na inscrição o diploma ou declaração de conclusão de curso com colação de grau, emitida pela instituição de origem, indicando que o diploma se encontra em fase de registro deverá fazê-lo no ato da matrícula.

4. Caso o (a) candidato (a) classificado (a) não compareça no período marcado no item 1 perderá o direito à vaga.

4.1 A matrícula poderá ser feita e assinada pelo (a) próprio (a) candidato (a), quando maior de 18 anos, ou por terceiro, sendo que este deverá apresentar procuração registrada em cartório assinada pelo (a) candidato (a) com firma reconhecida e identificação pessoal.

Ouro Preto, 29 de setembro de 2017.

Registre-se. Publique-se.

Maria da Glória dos Santos Laia
Diretora-Geral do IFMG - Campus Ouro Preto/MG